



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**PORTARIA nº 69, de 9 de abril de 2024.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA  
Nº209 DE 27 DEZEMBRO DE 2023**

**Artigo 1º** - o ARTIGO 2º da Portaria nº 209 de 27 de dezembro de 2023 que prorroga o funcionamento de comissão especial de normatização do processo legislativo - e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 2º - esta comissão tem prazo para execução de suas atribuições fixado de 01 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024".*

**Artigo 2º** - os demais artigos, permanecem inalterados.

**Artigo 3º** - essa portaria tem efeito retroativo para o dia 01 de abril de 2024.

Nova Lima/MG, 09 de abril de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG  
(biênio 2023/2024)**